



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 08 de dezembro de 2015

Edição nº 1.394

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 775**, de 7 de dezembro de 2015

Outorga permissão de uso de imóvel à **Associação Beneficente BEIT ABBA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando que, conforme Contrato de Cessão de Uso firmado em 19 de novembro de 2015 no Processo nº 04936.200214/2015-79, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Município de Toledo recebeu da União Federal, mediante cessão de uso, a título gratuito, o imóvel descrito neste Decreto, para o fim específico de instalação e funcionamento de um Centro de Acolhimento em Comunidade Terapêutica;

considerando o contido no Pedido de Providências nº 160, de 23 de novembro de 2015, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município, e nos documentos a ele anexados,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica outorgada à **Associação Beneficente BEIT ABBA** a permissão de uso do imóvel constituído pela Parte do lote rural nº 37 do Perímetro "B", Linha São Francisco, Fazenda Britânia, neste Município de Toledo, com área de 36.324,00m<sup>2</sup> (trinta e seis mil trezentos e vinte e quatro metros quadrados), Matrícula nº 8.861 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, por linha seca, numa extensão de 180,00 metros, com azimute 68º17', confronta com o restante do lote rural nº 37;

II – ao Sul, idem, numa extensão de 198,80 metros, com azimute 85º19';

III – a Leste, com a Estrada Geral de Toledo a Ouro Verde, numa extensão de 219,00 metros;

IV – a Oeste, por linha seca, numa extensão de 164,00 metros e com azimute 4º52', ainda com o restante do lote rural nº 37.

Parágrafo único – A permissão de uso de que trata este Decreto é gratuita, por prazo não superior ao constante no Contrato de Cessão de Uso do imóvel, referido no preâmbulo, e destina-se à implantação e ao funcionamento de um Centro de Acolhimento em Comunidade Terapêutica, de responsabilidade da permissionária, visando, dentre outros fins sociais e culturais, à recuperação de dependentes químicos.

### **Art. 2º** – Caberá à permissionária:

I – zelar pela conservação e manutenção do imóvel a ela cedido por este Decreto, sem ônus para o Município;

II – custear as despesas de água e de energia elétrica relativamente ao imóvel;

III – arcar com todos os ônus, encargos e obrigações de natureza trabalhista e previdenciária relativamente ao pessoal que para ela eventualmente trabalhar no imóvel objeto desta permissão;

IV – assumir toda e qualquer responsabilidade,

inclusive civil, por danos ou prejuízos que eventualmente venham a ser causados a quem quer que seja no imóvel ora a ela permitido ou em decorrência das atividades a serem por ela desenvolvidas no local.

**Art. 3º** – Fica vedado à permissionária ceder ou transferir o objeto da presente permissão.

Parágrafo único – Eventual obra ou edificação a ser implantada pela permissionária no imóvel descrito neste Decreto incorporar-se-á definitivamente ao bem.

**Art. 4º** – Os demais direitos e obrigações do permitente e da permissionária são os constantes da legislação pertinente.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 382**, de 7 de dezembro de 2015

Exonera, a pedido, **Anna Caroline Milan dos Santos** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 46.349, de 4 de dezembro de 2015,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Anna Caroline Milan dos Santos** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 08 de dezembro de 2015

Edição nº 1.394

Página 2

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

#### CONVOCAÇÃO Nº 52

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

#### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:**

LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA  
NATIELE ANDREIA DA SILVA

#### **PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO CIVIL:**

PABLO RAFAEL ANIBAL DILL

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 15 de dezembro de 2015**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2015.

MARINES BETTEGA

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2015**

#### **COMUNICADO Nº1**

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**torna público** o seguinte:

1. Que a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2015, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos a função de Médico T4 I- Clínico Geral, informa a classificação preliminar com a pontuação obtida em ordem decrescente, Tabela I anexa a este Comunicado.

2. Caberá Recurso do Resultado Preliminar, devidamente fundamentado, dirigido à Secretaria de Recursos Humanos do Município, no prazo de um dia útil a contar da publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2015.

MARINES BETTEGA

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 08 de dezembro de 2015

Edição nº 1.394

Página 3

TABELA I

| PROTOCOLO | NOME                        | RG         | DATA NASCIMENTO | PONTOS |
|-----------|-----------------------------|------------|-----------------|--------|
| 46054     | DEVAIR MONTEIRO             | 11900995   | 14/4/1983       | 32     |
| 46345     | MAYARA ANGELICA BOLSON      | 1012474941 | 18/9/1988       | 10     |
| 45971     | FLAVIA AGUIAR DIAS PEGORARO | 85211644   | 2/2/1991        | 9      |
| 46339     | FERNANDA MATSUE EZURE BREDT | 57377550   | 25/11/1977      | 7      |
| 45975     | LUCILA ARANTES CECILIO      | 82556770   | 3/10/1989       | 6      |
| 46304     | BRUNO KASSAB CENTOLA        | 100899370  | 9/4/1990        | 6      |
| 46341     | ANELISE LONGONI DE SOUZA    | 19007140   | 7/9/1988        | 5      |
| 45645     | DIEGO RODRIGUES FLORES      | 14403218   | 29/3/1989       | 5      |
| 46020     | BRUNO CESAR WELZ            | 98911383   | 10/6/1991       | 5      |
| 45159     | BARBARA STEFANELLO FRANTZ   | 9138493    | 30/5/1989       | 1      |

### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 – ALTERAÇÃO N.º 01**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando ainda existirem candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2014 para o cargo de Técnico de Palco I;

considerando terem sido omitidos no quadro constante do item 4.1.1, letra b) do Edital os cargos de Auxiliar em Serviços Gerais I, Técnico em enfermagem T8 ESF, Enfermeiro T8 ESF e Engenheiro I – na função de Engenheiro Civil e incluídos os cargos de Motorista I, Técnico de Palco I;

considerando terem sido omitidas no Anexo I – Quadro de Vagas, o valor salarial do cargo de Instrutor de Artes - Ênfase em Cênicas e foram acrescidas informações extras no cargo de Instrutor de Artes - Ênfase em Cênicas no Anexo II - Atribuições por Cargo;

considerando terem sido omitidas no Anexo II - Atribuições por Cargo, as atribuições do cargo de Enfermeiro T8-ESF;

considerando não ter sido incluído no Anexo I – Quadro de Vagas, Habilitação Exigida, Jornada de Trabalho e Vencimento Inicial, no Anexo II - Atribuições por Cargo e no Anexo III – Conteúdo Programático do Edital de Concurso Público nº 01/2015, os cargos de Médico T6 I - Clínico Geral e Médico T6 I – Pediatra.

**torna público** o seguinte:

1. Fica excluído do Edital de Concurso Público nº 01/2015 e de seus Anexos I, II e III o cargo de Técnico de Palco I.

2. O Edital de Concurso Público nº 01/2015 passa a vigorar também com as seguintes alterações:

“4.1.1 ...

b) As provas escritas para os **demais cargos** serão compostas de 50 (cinquenta) questões objetivas, de múltipla escolha, contendo cinco alternativas (do tipo **a, b, c, d, e**) e somente uma correta, tendo peso de 0,2 (zero vírgula dois) ponto cada questão correta, totalizando 100 (cem) pontos, conforme segue:

ADVOGADO I, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, AGENTE DE INSPEÇÃO MUNICIPAL I, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL ESF/ESB, COZINHEIRO I, FISCAL EM MEIO AMBIENTE I, FISIOTERAPEUTA I, ENFERMEIRO T8 ESF, ENGENHEIRO I – NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, INSTRUTOR DE ARTES – COM ÊNFASE EM ARTES CÊNICAS, JORNALISTA I, MUSEÓLOGO I, TÉCNICO DESPORTIVO I – ÊNFASE EM ATIVIDADE FÍSICA PARA IDOSOS, TÉCNICO DESPORTIVO I – ÊNFASE EM BASQUETE, TÉCNICO DESPORTIVO I – ÊNFASE EM DANÇA, TÉCNICO DESPORTIVO I – ÊNFASE EM PARADESPORTO, TÉCNICO EM ARTES E INSTRUMENTOS I - ÊNFASE EM ARTES PLÁSTICAS, TÉCNICO EM ARTES E INSTRUMENTOS I - ÊNFASE EM INSTRUMENTOS DE CORDAS, TECNICO EM HIGIENE BUCAL ESF/ESB, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 ESF, TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TECNOLÓGO EM SANEAMENTO, TECNICO EM RADIOLOGIA T24

3. Os ANEXOS I, II e III do Edital de Concurso Público nº 01/2015 passam a vigorar com os seguintes acréscimos e exclusões:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 08 de dezembro de 2015

Edição nº 1.394

Página 4

### “ANEXO I

#### QUADRO DE CARGOS E VAGAS. HABILITAÇÃO EXIGIDA. JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTO INICIAL

“...

| <b>INSTRUTOR DE ARTES I – COM ENFASE EM ARTES CÊNICAS</b> |  |
|---|--|
| Requisitos  | Ensino médio completo, mais curso específico na área de artes circenses com carga horária mínima de 80 horas, mais registro na Delegacia Regional do Trabalho. |
| Número de vagas   | 1 (uma)vaga  |
| Regime de trabalho  | 40 (quarenta) horas semanais   |
| Vencimento básico   | R\$ 1615,70  |
| Tipos de prova  | <b>Prova Objetiva</b> (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática e conhecimentos específicos)  |
| Valor inscrição   | R\$ 50,00  |

  

| <b>MÉDICO T6 I – CLINICO GERAL</b> |   |
|------------------------------------|---|
| Requisitos                         | Superior completo em Medicina, com CRM Ativo      |
| Número de vagas                    | 1 (uma) vaga                                      |
| Regime de trabalho                 | 30 (trinta) horas semanais                        |
| Vencimento básico                  | R\$ 11.519,65                                     |
| Tipos de prova                     | <b>Prova Objetiva</b> (conhecimentos específicos) |
| Valor inscrição                    | R\$ 100,00  |

  

| <b>MÉDICO T6 I – PEDIATRA</b> |   |
|-------------------------------|---|
| Requisitos                    | Superior completo em Medicina, / especialidade em <b>Pediatria</b> com CRM Ativo na especialidade |
| Número de vagas               | 1 (uma) vaga  |
| Regime de trabalho            | 30 (trinta) horas semanais  |
| Vencimento básico             | R\$ 11.519,65   |
| Tipos de prova                | <b>Prova Objetiva</b> (conhecimentos específicos)   |
| Valor inscrição               | R\$ 100,00  |

“...

### “ANEXO II

#### ATRIBUIÇÕES POR CARGO

“...

| <b>INSTRUTOR DE ARTES – COM ENFASE EM ARTES CÊNICAS</b>   |
|---|
| <b>Descrição sumária das tarefas</b>  |
| Orientar cursos, oficinas e treinamentos, buscando o desenvolvimento das diferentes técnicas concernentes as artes cênicas  |
| <b>Descrição detalhada das tarefas</b>  |
| <i>Orientar cursos, oficinas e treinamentos, buscando o desenvolvimento das diferentes técnicas concernentes as artes cênicas, tais como: teatro, dança, circo, ópera, etc...Providenciar os recursos necessários para a elaboração e execução de programas no plano de cursos, oficinas e treinamento das atividades relativas as artes cênicas na modalidade circense.–Manter-se atualizado nas novas técnicas do mercado de trabalho;<br/>Manter a organização e a disciplina do ambiente onde se desenvolvem as atividades; Ensinar e organizar atividades lúdico criativas; Promover o entrosamento dos alunos de diferentes faixas etárias; Desempenhar outras atividades correlatas;</i> |
| <b>Competências pessoais para o cargo</b>   |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 08 de dezembro de 2015

Edição nº 1.394

Página 5

|   |  |
|---|--|
| Atenção<br>Concentração<br>Agilidade psicomotora<br>Relacionamento interpessoal<br>Controle emocional | Organização<br>Criatividade<br>Disciplina<br>Habilidade Manual |
|---|--|

### ENFERMEIRO I

#### Descrição sumária das tarefas

Coordenar e executar, sob supervisão dos cargos posteriores, as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde no planejamento, execução e avaliação e supervisão das ações de saúde; efetuar pesquisas na área de saúde; assistir ao indivíduo, família e comunidade; executar as atividades inerentes à enfermagem.

#### Descrição detalhada das tarefas

Executar as ações de maior complexidade e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem na Unidade Básica de Saúde, como recepção, pré-consulta, imunização, curativos, administração de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, limpeza, acondicionamento e esterilização de material, uso adequado de equipamentos e soluções, organização do ambiente de trabalho, atividades educativas e atendimento de enfermagem. Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, conforme protocolos ou outras normativas técnicas, observadas as disposições legais da profissão; Executar as ações de enfermagem de maior complexidade e coordenar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem em atividades externas à Unidade Básica de Saúde, como visita domiciliar, programa de saúde em creches e escolas, reuniões com a comunidade, ações de vigilância epidemiológica. Participar de equipe multiprofissional no estabelecimento de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas de saúde, na supervisão e avaliação dos serviços de saúde e na capacitação e treinamento de recursos humanos. Realizar e ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde. Realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem. Opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem. Participar na elaboração e execução de programas de treinamento e aprimoramento do pessoal de enfermagem e do programa de educação da equipe de saúde. Participar da elaboração e execução de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem. Coordenar e/ou participar da prevenção e controle de infecção em unidades básicas de saúde e realizar consulta de enfermagem através de identificação de problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implementando medidas que contribuam à promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade. Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública, quando estejam em rotina aprovada pela instituição. Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e suas atividades auxiliares. Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas. Participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública. Participar de debates junto à população, profissionais e entidades representantes de classe, sobre temas de saúde. Participar da avaliação do desempenho técnico com cada componente de enfermagem sob sua responsabilidade. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS. Realizar assistência domiciliar, quando necessário. Enviar mensalmente ao setor competente as informações epidemiológicas referentes às doenças/agravo na área de atuação da UBS e analisar os dados para possíveis intervenções. Orientar os auxiliares/técnicos de enfermagem, ACS e ACE para o acompanhamento dos casos em tratamento e/ou tratamento supervisionado. Contribuir e participar das atividades de educação permanente dos membros da equipe quanto à prevenção, manejo do tratamento, ações de vigilância epidemiológica e controle das doenças. Participar da discussão de projetos de construção ou reformas de Unidade Básica de Saúde. Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem relacionadas à Estratégia Saúde da Família - ESF, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Desempenhar outras atividades correlatas.

#### Competências pessoais para o cargo

|  |  |
|--|--|
| Atenção<br>Concentração<br>Agilidade psicomotora<br>Relacionamento interpessoal<br>Controle emocional<br>Organização | Habilidades sociais<br>Empatia<br>Assertividade<br>Disciplina<br>Liderança |
|--|--|

### MÉDICO T6 I – CLINICO GERAL

### MÉDICO T6 I – PEDIATRA

#### Descrição sumária das tarefas



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 08 de dezembro de 2015

Edição nº 1.394

Página 6

Prestar atendimento médico; coordenar atividades médicas institucionais, diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médicas sanitárias; realizar plantões; desenvolver e executar, sob supervisão, programas de saúde pública.

### Descrição detalhada das tarefas

Prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário; executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo; participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde; orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas; realizar plantões na Unidade Pronto Atendimento – UPA, ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado; realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município; participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres; desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família; desempenhar outras atividades correlatas.

### Competências pessoais para o cargo

Atenção  
Concentração  
Agilidade psicomotora  
Relacionamento interpessoal  
Controle emocional  
Organização

Habilidades sociais  
Empatia  
Assertividade  
Disciplina  
Liderança

## “ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE CADA CARGO:

##### MÉDICO T6 I – CLÍNICO GERAL

Ética Médica. Gastroenterocolites agudas infecciosas epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Desidratação na síndrome diarreica, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Hidratação parenteral, composição das soluções eletrolíticas síndromes abdominais agudas na criança; no recém-nascido; no lactente. Epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Traumatismo abdominal epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento. Obstrução intestinal na criança, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Infecções das vias aéreas superiores; pneumonias e broncopneumonias, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Insuficiência respiratória epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento. Asma brônquica, estado de mal asmático, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos básicos; regulamentação do atendimento médico, direitos e responsabilidades do médico.

##### MÉDICO T6 I – PEDIATRA

Código de ética Médica. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil, Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor, Imunizações: ativa e passiva, Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardíocirculatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiopulmonar. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, Bronquite, bronquiolite, Estado de mal asmático, Insuficiência respiratória aguda, Pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, Desidratação aguda, Diabetes mellitus, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: Coma, Distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, Insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas, Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilocóccicas e estreptocóccicas. Infecção hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Seps e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 08 de dezembro de 2015

Edição nº 1.394

Página 7

exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado.

4. Esta Alteração ao Edital de Concurso Público nº 01/2015 passa a vigorar na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 296/2015

**OBJETO:** seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de *gêneros alimentícios* para preparo de refeições das escolas, Cmeis e Entidades Filantrópicas do Município de Toledo-Pr, conforme termos de referência anexo. **DATA DE ABERTURA:** 30 de DEZEMBRO de 2015, às 08h30min.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 297/2015

**OBJETO:** seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de *gás engarrafado, gêneros alimentícios, material de expediente, limpeza, copa e cozinha para suprimento do Almoxarifado Central*, no Atendimento das Secretarias de Administração, Saúde, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, Esportes e Lazer, Habitação e Urbanismo, Juventude, Meio Ambiente e Segurança e Trânsito do Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 07 de JANEIRO de 2016, às 08h30min.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 109/2015

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de: **Lote 01:** Reforma e Ampliação do Ginásio de Esportes Euzébio Garcia, localizado na Rua Mário Pudell esquina com Rua Tomáz de Aquino, Lote nº 592 Quadra nº 4 da Subdivisão do Pouso nº 05 do Perímetro B da Fazenda Britânia neste Município de Toledo-PR, conforme Matrícula nº 52.622 do 1º Registro de Imóveis, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório; **Lote 02:** Reforma da Escola Municipal São Francisco de Assis, localizada na Rua Otília Giarretta, esquina com a Rua Reinaldo Barilli, lote nº 250, quadra nº 51, do Conjunto Habitacional São Francisco II, neste Município de Toledo-PR, conforme Matrícula nº 3403 do 2º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório; **Lote 03:** Cobertura com estrutura de pré-moldado e metálica para o Centro Comunitário de Xaxim, situado no imóvel denominado Parte

Média Sudeste do Lote Rural nº 92 e Parte Média Leste do Lote Rural nº 93 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia conforme Matrícula nº 6101 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR; Conforme Lei "R" nº 108 de 13 de setembro de 2013 e Decreto nº 189 de 25 de setembro de 2013, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 12 de JANEIRO de 2016, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** Lote 01: R\$ 390.610,78 (trezentos e noventa mil seiscentos e dez reais e setenta e oito centavos). Lote 02: R\$ 176.674,63 (cento e setenta e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Lote 03: R\$ 94.633,55 (noventa e quatro mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

O MUNICÍPIO DE TOLEDO torna público que **RECEBEU** do IAP, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para implantação do Parque Linear da Sanga Pinheirinho (Trecho entre a Av. Maripá e a Rua Lauro Eckstein) no bairro Pinheirinho, localizado no município de Toledo, Estado do Paraná.

O MUNICÍPIO DE TOLEDO torna público que **RECEBEU** do IAP, a Licença Prévia para implantação do **PARQUE URBANO GENOVEFA PIZZATTO**, na Rua Oswaldo Aranha, no bairro São Francisco, localizado no município de Toledo, Estado do Paraná.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015 – ERRATA

Na publicação do dia 03 de Dezembro de 2015, constatou-se a existência de equívoco no valor da licitação, de modo que: **ONDE SE LÊ:** Para o presente objeto o valor é R\$ 54.576,60 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), sendo: **Lote 01:** R\$ 53.219,27 (cinquenta e três mil duzentos e dezenove reais e vinte e sete centavos); **Lote 02:** R\$ 1.856,83 (mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos). **LEIA-SE:** Para o presente objeto o valor é R\$ 55.076,10 (cinquenta e cinco mil e setenta e seis reais e dez centavos), sendo: **Lote 01:** R\$ 53.219,27 (cinquenta e três mil duzentos e dezenove reais e vinte e sete centavos); **Lote 02:** R\$ 1.856,83 (mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos). Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2015. **AMAURI VILMAR LINKE-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 08 de dezembro de 2015

Edição nº 1.394

Página 8

### ATA DE POSSE

1  
2  
3 Aos (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 17h 00min, na  
4 sala de reuniões do Gabinete do Prefeito da Prefeitura do Município de Toledo, o  
5 mestre de cerimônias, a Secretária Marines Bettega, deu início a sessão pública,  
6 agradecendo a presença de todos, leu a portaria de nomeação, cuja posse será dada  
7 pelo Prefeito Municipal; passou a palavra a Coordenadora do TOLEDOPREV Roseli  
8 Fabris Dalla Costa, que usando da palavra, disse da importância de cada conselheiro  
9 para o TOLEDOPREV, agradeceu a presença de todos os presentes, dos  
10 representantes do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, falou da importância  
11 do cuidado com o Fundo de Aposentadoria dos Servidores Públicos do Município, e do  
12 papel dos Conselheiros, agradecendo aos conselheiros da gestão anterior e aos novos,  
13 desejando um bom trabalho a todos, a Secretária Marines Bettega, agradeceu a  
14 presença dos vereadores Sueli Guerra e Walmor Lodi, e passou a palavra para a  
15 vereadora Sueli Guerra, que falou da importância para o futuro dos servidores do  
16 Município, parabenizou a todos que fazem parte da administração do TOLEDOPREV,  
17 disse ainda que fica tranquila com as pessoas eleitas pois são pessoas sérias e  
18 integras, e concorda com o tempo dos conselheiros ser sido ampliado para 3 anos,  
19 tendo a possibilidade de exercer melhor o mandato, agradecendo os conselheiros que  
20 saíram e dando boas vinda aos novos. Na seqüência foi dada a palavra ao Prefeito  
21 Municipal Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, que ressaltou a grande  
22 responsabilidade de aplicação dos recursos, parabenizar que se dispuseram cumprir a  
23 tarefa de serem conselheiros durante os 3 anos, agradeceu aos antigos conselheiros, e  
24 parabenizou os novos conselheiros, falou da importância do papel desenvolvido pelos  
25 conselheiros, que falou da importância de cuidar, de vigiar constantemente de tudo que  
26 diz respeito ao Fundo de Aposentadorias, agradecendo a todos que estão envolvidos  
27 com o gerenciamento dos recursos deste fundo, agradecendo também aos conselheiros  
28 pelo cuidado nas decisões para um bom gerenciamento deste fundo, agradeceu  
29 também, a competência e a honestidade com que os servidores tem se dedicado ao  
30 seu trabalho, falou que os conselheiros tem que se importar com o fundo de  
31 aposentadoria pois tratam da vida da pessoa, falou da importância de cumprir os  
32 aportes e que, inclusive para a liberação de recursos, desejou sucesso e que os  
33 conselheiros estejam abertos a discussões, em seguida empossou os seguintes  
34 membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do regime próprio de  
35 previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), eleitos  
36 pelos servidores nos dias 26 a 30 de outubro de 2015 do mês de outubro do ano de  
37 dois mil e quinze e os indicados pelo Prefeito Municipal, todos nomeados pela Portaria  
38 nº 369 (trezentos e sessenta e nove), publicada no Órgão Oficial Eletrônico do  
39 Município de Toledo, nº 1.383, no dia 23 (vinte e três) do mês de novembro do ano de  
40 dois mil e quinze, com mandato de 3 (três) anos: para comporem o Conselho de  
41 Administração, como representantes do Executivo Municipal: Jaldir Anholetto; suplente:  
42 Sérgio Gonçalves Costa; Luiz Gilberto Birck, suplente: Franz Menegasso; Marta Fath,  
43 suplente: Lucélia Giarretta Mattiello; representantes dos segurados em atividade: David  
44 Calça, suplente: Sirlei Theves Galvão; Misael Giane Avanci, suplente: Rosi Meri  
45 Casagrande Poersch; representante dos segurados aposentados e beneficiários, Inês  
46 Jasinski Lima, suplente: Juarez Polachini; e para comporem o Conselho Fiscal,  
47 representantes do Executivo Municipal: Afonso Simch, suplente: Nilson Liberato;  
48 Edimilson Lopes da Silveira, suplente: Amauri Vilmar Linke; representante dos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 08 de dezembro de 2015

Edição nº 1.394

Página 9

49 segurados em atividade: Noêmia de Almeida, suplente: Astor Pedro Christ;  
50 representante dos segurados aposentados e beneficiários: Ângela Maria Zoletti,  
51 suplente: Malgarete Justina Frasson. Nesta oportunidade também se fizeram presentes  
52 os representantes da Caixa Econômica Silvana e Marcio Reolon e do Banco do Brasil  
53 Valsi Mazzetto Junior e Luis Carlos Vieira, e o Contador do FAPES Wilmar da Silva.  
54 Nesta oportunidade também se membros da comissão organizadora das Eleições do  
55 TOLEDOPREV: Márcia Regina G Ramos, Secretários, Assessores e Servidores  
56 Municipais, Representantes da Caixa Econômica Federal. Nada mais havendo a tratar  
57 deu-se por encerrada a cerimônia, da qual foi lavrada esta Ata, que vai assinado por  
58 mim Angélica Leticia Galdino de Souza Moura e demais presentes.

**Ofício nº 020/2015-FAPES**

Toledo, 07 de dezembro de 2015.

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para Reunião Ordinária que será realizada no dia **16 de dezembro de 2015(Quarta-Feira) às 13h30min na Sala de Reuniões da Prefeitura (Gabinete).**

A reunião terá como pauta:

- Apresentação de Relatório Administrativo/Financeiro do TOLEDOPREV;
- Avaliação da Rentabilidade das Aplicações Financeiras;
- Eleição dos Presidentes dos Conselhos e escolha de Secretário (a);
- Aprovação da Política de Investimentos dos recursos do TOLEDOPREV para 2016;
- Aprovação do contrato de serviços técnicos especializados em previdência (cálculo atuarial);
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

**Jaldir Anholetto**  
Membro CA

**Luiz Gilberto Birck**  
Membro CA

**Marta Fath**  
Membro CA

**David Calça**  
Membro CA

**Misael Giane Avanci**  
Membro CA

**Inês Jasinski Lima**  
Membro CA

**Afonso Simch**  
Membro CF

**Edimilson Lopes da Silveira**  
Membro CF

**Noêmia de Almeida**  
Membro CF



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 08 de dezembro de 2015

Edição nº 1.394

Página 10

| 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO  |                  |               |                    |
|--|------------------|---------------|--------------------|
| Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 25/01/2016. |                  |               |                    |
| Placa Veículo  | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
| AAA4898  | 279270T000024691 | 30/11/2015    | 73662              |
| AAD1303  | 279270F000042395 | 14/11/2015    | 74550              |
| AAW4673  | 279270T000006616 | 02/12/2015    | 55416              |
| AAV0669  | 279270T000024705 | 02/12/2015    | 73662              |
| ABI4993  | 279270F000042280 | 11/11/2015    | 74550              |
| ABK2449  | 279270R000023503 | 13/11/2015    | 74550              |
| ABL2796  | 279270T000031091 | 27/11/2015    | 60412              |
| ABV1283  | 279270T000024701 | 02/12/2015    | 51851              |
| ABW2627  | 279270F000042352 | 13/11/2015    | 74550              |
| ACC6006  | 279270F000042386 | 14/11/2015    | 74550              |
| ACN2668  | 279270T000030257 | 03/12/2015    | 51851              |
| ADA3806  | 279270T000031104 | 01/12/2015    | 51851              |
| ADK7874  | 279270T000031127 | 03/12/2015    | 60412              |
| ADT0594  | 279270T000024713 | 03/12/2015    | 51851              |
| ADZ6974  | 279270T000031088 | 27/11/2015    | 73662              |
| AEA7400  | 279270T000031116 | 01/12/2015    | 73662              |
| AEB4242  | 279270F000042303 | 12/11/2015    | 74550              |
| AEC1121  | 279270T000031098 | 30/11/2015    | 51851              |
| AEK5687  | 279270R000023491 | 13/11/2015    | 74550              |
| AEM0447  | 279270T000031128 | 04/12/2015    | 51851              |
| AER9099  | 279270T000029505 | 27/11/2015    | 54600              |
| AEX2649  | 279270T000030260 | 04/12/2015    | 54790              |
| AFB7088  | 279270F000042276 | 11/11/2015    | 74550              |
| AFP2645  | 279270T000024714 | 03/12/2015    | 73662              |
| AFS0623  | 279270F000042358 | 13/11/2015    | 74550              |
| AFT5314  | 279270T000024707 | 02/12/2015    | 51851              |
| AGA3235  | 279270F000042308 | 12/11/2015    | 74550              |
| AGE4942  | 279270T000029503 | 27/11/2015    | 73662              |
| AGW2157  | 279270F000042324 | 12/11/2015    | 74550              |
| AHI6740  | 279270F000042270 | 11/11/2015    | 74550              |
| AHO9778  | 279270T000029511 | 29/11/2015    | 55500              |
| AHP2636  | 279270T000024715 | 03/12/2015    | 73662              |
| AHS1689  | 279270F000042328 | 13/11/2015    | 74550              |
| AHU2962  | 279270T000031089 | 27/11/2015    | 55500              |
| AHV8374  | 279270R000023482 | 13/11/2015    | 74630              |
| AIB0511  | 279270F000042364 | 13/11/2015    | 74550              |
| AIE7174  | 279270R000023490 | 13/11/2015    | 74550              |
| AIM4972  | 279270F000042311 | 12/11/2015    | 74550              |
| AIR0131  | 279270F000042374 | 14/11/2015    | 74550              |
| AIS7893  | 279270F000042393 | 14/11/2015    | 74550              |
| AIS7893  | 279270F000042318 | 12/11/2015    | 74630              |
| AJB3727  | 279270T000031090 | 27/11/2015    | 60501              |
| AJE2669  | 279270F000042266 | 11/11/2015    | 74550              |
| AJK8174  | 279270T000030250 | 02/12/2015    | 52070              |
| AJP0907  | 279270F000042360 | 13/11/2015    | 74550              |
| AJQ5376  | 279270R000023506 | 13/11/2015    | 74550              |
| AJR5636  | 279270R000023498 | 13/11/2015    | 74630              |
| AJS7984  | 279270F000042412 | 14/11/2015    | 74550              |
| AJV3806  | 279270T000029513 | 02/12/2015    | 51851              |
| AJX0744  | 279270T000024684 | 28/11/2015    | 52070              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 08 de dezembro de 2015

Edição nº 1.394

Página 11

|         |                  |            |       |
|---------|------------------|------------|-------|
| AJZ1584 | 279270F000042367 | 13/11/2015 | 74550 |
| AKD7158 | 279270T000030248 | 02/12/2015 | 60501 |
| AKF7517 | 279270R000023499 | 13/11/2015 | 74550 |
| AKI9395 | 279270T000024712 | 03/12/2015 | 51851 |
| AKK0261 | 279270F000042345 | 13/11/2015 | 74550 |
| AKK6663 | 279270T000030246 | 01/12/2015 | 73662 |
| AKT4040 | 279270F000042336 | 13/11/2015 | 74550 |
| AKW3569 | 279270F000042335 | 13/11/2015 | 74550 |
| AKX2197 | 279270T000024690 | 28/11/2015 | 52070 |
| AKY6389 | 279270F000042370 | 14/11/2015 | 74550 |
| ALA5723 | 279270T000030241 | 01/12/2015 | 51852 |
| ALC9069 | 279270T000006617 | 02/12/2015 | 73662 |
| ALD1994 | 279270F000042362 | 13/11/2015 | 74550 |
| ALF3626 | 279270T000029507 | 29/11/2015 | 73662 |
| ALG4865 | 279270T000024686 | 28/11/2015 | 52070 |
| ALH7315 | 279270T000031102 | 01/12/2015 | 51851 |
| ALH9405 | 279270F000042366 | 13/11/2015 | 74550 |
| ALK4031 | 279270T000029509 | 29/11/2015 | 55500 |
| ALR9429 | 279270R000023512 | 13/11/2015 | 74550 |
| ALY9166 | 279270R000023497 | 13/11/2015 | 74550 |
| AMD2219 | 279270T000005882 | 28/11/2015 | 51851 |
| AME4945 | 279270T000031105 | 01/12/2015 | 57380 |
| AMF5671 | 279270T000031111 | 01/12/2015 | 57380 |
| AML3202 | 279270T000020211 | 01/12/2015 | 55415 |
| AMU8022 | 279270F000042368 | 13/11/2015 | 74630 |
| AMV1437 | 279270T000005884 | 30/11/2015 | 60501 |
| ANE1631 | 279270F000042394 | 14/11/2015 | 74550 |
| ANF8975 | 279270R000023480 | 13/11/2015 | 74630 |
| ANH0079 | 279270F000042397 | 14/11/2015 | 74550 |
| ANK2554 | 279270T000024688 | 28/11/2015 | 52070 |
| ANN4411 | 279270F000042399 | 14/11/2015 | 74550 |
| ANN4411 | 279270F000042347 | 13/11/2015 | 74550 |
| ANN8813 | 279270F000042322 | 12/11/2015 | 74550 |
| ANO1372 | 279270F000042325 | 12/11/2015 | 74550 |
| ANO5183 | 279270F000042268 | 11/11/2015 | 74550 |
| ANP5171 | 279270T000030240 | 01/12/2015 | 52070 |
| ANV5518 | 279270F000042415 | 14/11/2015 | 74550 |
| ANZ2205 | 279270T000031112 | 01/12/2015 | 59910 |
| AOB1048 | 279270T000005879 | 27/11/2015 | 67851 |
| AOH8411 | 279270F000042376 | 14/11/2015 | 74550 |
| AOI5959 | 279270T000006615 | 01/12/2015 | 55414 |
| AOL2808 | 279270F000042378 | 14/11/2015 | 74550 |
| AOM1798 | 279270F000042285 | 11/11/2015 | 74550 |
| AOP9707 | 279270F000042301 | 12/11/2015 | 74550 |
| AOQ4377 | 279270T000024685 | 28/11/2015 | 52070 |
| AOR2912 | 279270T000029501 | 27/11/2015 | 52070 |
| AOS9669 | 279270R000023496 | 13/11/2015 | 74550 |
| AOW2415 | 279270F000042343 | 13/11/2015 | 74550 |
| AOZ3187 | 279270F000042388 | 14/11/2015 | 74550 |
| APD1134 | 279270T000031123 | 03/12/2015 | 73662 |
| APL6170 | 279270T000020215 | 02/12/2015 | 51851 |
| APM5642 | 279270F000042275 | 11/11/2015 | 74550 |
| APN0273 | 279270T000029517 | 02/12/2015 | 73662 |
| APQ7883 | 279270F000042307 | 12/11/2015 | 74550 |
| APS4640 | 279270F000042396 | 14/11/2015 | 74550 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 08 de dezembro de 2015

Edição nº 1.394

Página 12

|         |                  |            |       |
|---------|------------------|------------|-------|
| APS4715 | 279270F000042356 | 13/11/2015 | 74550 |
| APS5939 | 279270F000042348 | 13/11/2015 | 74630 |
| APS5939 | 279270F000042402 | 14/11/2015 | 74710 |
| APV4130 | 279270T000029504 | 27/11/2015 | 73662 |
| APW1987 | 279270R000023502 | 13/11/2015 | 74630 |
| APX1312 | 279270T000031107 | 01/12/2015 | 73662 |
| AQC0499 | 279270F000042300 | 12/11/2015 | 74550 |
| AQE8789 | 279270T000031106 | 01/12/2015 | 51851 |
| AQG7671 | 279270F000042409 | 14/11/2015 | 74550 |
| AQG8942 | 279270T000030243 | 01/12/2015 | 59910 |
| AQI5798 | 279270T000024692 | 30/11/2015 | 60501 |
| AQK7972 | 279270T000024687 | 28/11/2015 | 52070 |
| AQN4253 | 279270F000042389 | 14/11/2015 | 74550 |
| AQT4699 | 279270F000042329 | 13/11/2015 | 74550 |
| AQT5864 | 279270T000024694 | 30/11/2015 | 54790 |
| AQW0593 | 279270F000042337 | 13/11/2015 | 74550 |
| ARB0639 | 279270F000042323 | 12/11/2015 | 74550 |
| ARF4264 | 279270F000042387 | 14/11/2015 | 74550 |
| ARG8685 | 279270F000042359 | 13/11/2015 | 74550 |
| ARH8923 | 279270F000042294 | 12/11/2015 | 74550 |
| ARP4604 | 279270F000042398 | 14/11/2015 | 74550 |
| ARQ2936 | 279270F000042408 | 14/11/2015 | 74550 |
| ARR2321 | 279270F000042349 | 13/11/2015 | 74550 |
| ARR3501 | 279270F000042340 | 13/11/2015 | 74550 |
| ARS4575 | 279270R000023477 | 13/11/2015 | 74550 |
| ARU1062 | 279270T000029508 | 29/11/2015 | 58511 |
| ARY2007 | 279270F000042334 | 13/11/2015 | 74550 |
| ARZ2333 | 279270F000042321 | 12/11/2015 | 74550 |
| ASA7747 | 279270F000042271 | 11/11/2015 | 74550 |
| ASB7539 | 279270F000042279 | 11/11/2015 | 74550 |
| ASC4271 | 279270F000042269 | 11/11/2015 | 74550 |
| ASE6903 | 279270F000042350 | 13/11/2015 | 74550 |
| ASH9598 | 279270T000020210 | 01/12/2015 | 73662 |
| ASI6438 | 279270T000020212 | 01/12/2015 | 55416 |
| ASJ8258 | 279270T000031125 | 03/12/2015 | 73662 |
| ASL8299 | 279270F000042313 | 12/11/2015 | 74550 |
| ASP9714 | 279270F000042278 | 11/11/2015 | 74550 |
| ASQ8135 | 279270F000042403 | 14/11/2015 | 74550 |
| ASR8914 | 279270T000011273 | 04/12/2015 | 55412 |
| ASS9237 | 279270T000024704 | 02/12/2015 | 51851 |
| AST0893 | 279270F000042297 | 12/11/2015 | 74550 |
| ASX7383 | 279270F000042281 | 11/11/2015 | 74550 |
| ATB7867 | 279270F000042333 | 13/11/2015 | 74550 |
| ATC1128 | 279270F000042296 | 12/11/2015 | 74550 |
| ATC1442 | 279270F000042384 | 14/11/2015 | 74550 |
| ATC5076 | 279270T000029516 | 02/12/2015 | 52070 |
| ATD1070 | 279270T000024720 | 03/12/2015 | 52070 |
| ATG0754 | 279270T000024711 | 03/12/2015 | 52070 |
| ATG3195 | 279270T000024697 | 30/11/2015 | 70481 |
| ATH7835 | 279270F000042327 | 13/11/2015 | 74550 |
| ATK4576 | 279270T000030262 | 04/12/2015 | 55090 |
| ATK5382 | 279270F000042298 | 12/11/2015 | 74630 |
| ATK6294 | 279270F000042354 | 13/11/2015 | 74550 |
| ATP4406 | 279270F000042310 | 12/11/2015 | 74550 |
| ATQ3896 | 279270T000012104 | 30/11/2015 | 55415 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 08 de dezembro de 2015

Edição nº 1.394

Página 13

|         |                  |            |       |
|---------|------------------|------------|-------|
| ATY9984 | 279270R000023487 | 13/11/2015 | 74550 |
| ATZ3153 | 279270T000005886 | 30/11/2015 | 60501 |
| AUD9271 | 279270F000042381 | 14/11/2015 | 74550 |
| AUE2289 | 279270F000042411 | 14/11/2015 | 74550 |
| AUG6322 | 279270F000042357 | 13/11/2015 | 74630 |
| AUI3420 | 279270T000031109 | 01/12/2015 | 57380 |
| AUL1281 | 279270R000023493 | 13/11/2015 | 74550 |
| AUM4348 | 279270F000042309 | 12/11/2015 | 74550 |
| AUM7949 | 279270T000024716 | 03/12/2015 | 52070 |
| AUP9534 | 279270R000023510 | 13/11/2015 | 74550 |
| AUS2385 | 279270T000029515 | 02/12/2015 | 73662 |
| AUT0960 | 279270F000042277 | 11/11/2015 | 74550 |
| AUV2257 | 279270T000011274 | 04/12/2015 | 55414 |
| AUZ6776 | 279270R000023505 | 13/11/2015 | 74550 |
| AUZ7768 | 279270T000020206 | 01/12/2015 | 55411 |
| AVA2322 | 279270T000031095 | 27/11/2015 | 51851 |
| AVB3476 | 279270R000023469 | 13/11/2015 | 74550 |
| AVD4133 | 279270T000031119 | 02/12/2015 | 54522 |
| AVE4010 | 279270R000023483 | 13/11/2015 | 74630 |
| AVG1626 | 279270T000024698 | 30/11/2015 | 52070 |
| AVH4919 | 279270F000042304 | 12/11/2015 | 74550 |
| AVJ5727 | 279270F000042372 | 14/11/2015 | 74550 |
| AVK2662 | 279270T000020213 | 01/12/2015 | 73662 |
| AVL3549 | 279270T000024695 | 30/11/2015 | 73662 |
| AVL5002 | 279270F000042346 | 13/11/2015 | 74550 |
| AVM8960 | 279270F000042407 | 14/11/2015 | 74550 |
| AVN8515 | 279270T000024722 | 03/12/2015 | 51851 |
| AVO7809 | 279270R000023479 | 13/11/2015 | 74550 |
| AVO9670 | 279270T000029512 | 02/12/2015 | 51851 |
| AVP9328 | 279270T000030251 | 02/12/2015 | 60501 |
| AVP9649 | 279270F000042344 | 13/11/2015 | 74550 |
| AVQ6481 | 279270T000030244 | 01/12/2015 | 73662 |
| AVR9899 | 279270F000042312 | 12/11/2015 | 74550 |
| AVS3982 | 279270T000030252 | 03/12/2015 | 61810 |
| AVT5746 | 279270T000024702 | 02/12/2015 | 51851 |
| AVU0038 | 279270T000024682 | 27/11/2015 | 60501 |
| AVW9942 | 279270F000042306 | 12/11/2015 | 74550 |
| AVY7010 | 279270T000031093 | 27/11/2015 | 60501 |
| AVZ2556 | 279270F000042338 | 13/11/2015 | 74550 |
| AVZ2787 | 279270T000031118 | 02/12/2015 | 55415 |
| AWA6922 | 279270R000023511 | 13/11/2015 | 74550 |
| AWC3891 | 279270F000042373 | 14/11/2015 | 74550 |
| AWC7214 | 279270T000006614 | 01/12/2015 | 55414 |
| AWF8399 | 279270F000042290 | 11/11/2015 | 74710 |
| AWJ2471 | 279270T000031094 | 27/11/2015 | 73662 |
| AWM0767 | 279270T000020216 | 02/12/2015 | 54100 |
| AWM3273 | 279270T000031097 | 30/11/2015 | 60501 |
| AWN4879 | 279270T000031100 | 30/11/2015 | 54870 |
| AWO9453 | 279270R000023481 | 13/11/2015 | 74550 |
| AWP4539 | 279270F000042379 | 14/11/2015 | 74550 |
| AWS8443 | 279270R000023484 | 13/11/2015 | 74550 |
| AWT8030 | 279270T000020207 | 01/12/2015 | 54600 |
| AWW5758 | 279270T000031113 | 01/12/2015 | 57380 |
| AXC0300 | 279270F000042406 | 14/11/2015 | 74550 |
| AXD6768 | 279270R000023494 | 13/11/2015 | 74550 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 08 de dezembro de 2015

Edição nº 1.394

Página 14

|         |                  |            |       |
|---------|------------------|------------|-------|
| AXE5719 | 279270R000023476 | 13/11/2015 | 74550 |
| AXE9381 | 279270F000042263 | 11/11/2015 | 74550 |
| AXF6070 | 279270T000031126 | 03/12/2015 | 54523 |
| AXN4331 | 279270T000020214 | 02/12/2015 | 73662 |
| AXP2480 | 279270F000042305 | 12/11/2015 | 74630 |
| AXR2362 | 279270R000023501 | 13/11/2015 | 74550 |
| AXU5821 | 279270T000005889 | 04/12/2015 | 56222 |
| AXV2063 | 279270T000020209 | 01/12/2015 | 55414 |
| AXV7088 | 279270T000030253 | 03/12/2015 | 51851 |
| AXX9108 | 279270T000030242 | 01/12/2015 | 51852 |
| AYC0916 | 279270T000030245 | 01/12/2015 | 54600 |
| AYD4576 | 279270F000042319 | 12/11/2015 | 74550 |
| AYD5549 | 279270T000024693 | 30/11/2015 | 73662 |
| AYF0838 | 279270F000042264 | 11/11/2015 | 74550 |
| AYH0955 | 279270T000029510 | 29/11/2015 | 55500 |
| AYM9953 | 279270T000024696 | 30/11/2015 | 73662 |
| AYN1228 | 279270R000023509 | 13/11/2015 | 74550 |
| AYU1472 | 279270F000042292 | 12/11/2015 | 74550 |
| AYW5237 | 279270F000042273 | 11/11/2015 | 74550 |
| AZA5849 | 279270F000042274 | 11/11/2015 | 74630 |
| AZA9385 | 279270F000042283 | 11/11/2015 | 74630 |
| AZB2040 | 279270F000042316 | 12/11/2015 | 74550 |
| AZF2193 | 279270F000042371 | 14/11/2015 | 74550 |
| AZH2406 | 279270F000042287 | 11/11/2015 | 74550 |
| AZH4123 | 279270T000030259 | 04/12/2015 | 60501 |
| AZH4946 | 279270F000042286 | 11/11/2015 | 74550 |
| AZJ2448 | 279270F000042299 | 12/11/2015 | 74550 |
| AZJ2448 | 279270F000042331 | 13/11/2015 | 74710 |
| AZJ8727 | 279270T000005881 | 27/11/2015 | 73662 |
| AZK0681 | 279270T000024718 | 03/12/2015 | 52070 |
| AZO4419 | 279270F000042383 | 14/11/2015 | 74550 |
| AZP0655 | 279270F000042282 | 11/11/2015 | 74550 |
| AZQ5215 | 279270T000030263 | 04/12/2015 | 55415 |
| AZS6110 | 279270F000042351 | 13/11/2015 | 74550 |
| AZS6110 | 279270F000042391 | 14/11/2015 | 74550 |
| AZV0197 | 279270F000042314 | 12/11/2015 | 74550 |
| BAA2402 | 279270F000042401 | 14/11/2015 | 74550 |
| BAM8383 | 279270F000042363 | 13/11/2015 | 74550 |
| BAR1058 | 279270R000023485 | 13/11/2015 | 74630 |
| BAU1386 | 279270T000024699 | 30/11/2015 | 73662 |
| BAV1409 | 279270T000005887 | 30/11/2015 | 51851 |
| BBA6277 | 279270T000031099 | 30/11/2015 | 73662 |
| BBC3356 | 279270R000023489 | 13/11/2015 | 74550 |
| BBC3356 | 279270R000023492 | 13/11/2015 | 74550 |
| BBI2412 | 279270T000013981 | 30/11/2015 | 52070 |
| BBP2409 | 279270F000042390 | 14/11/2015 | 74550 |
| BCO1211 | 279270F000042392 | 14/11/2015 | 74550 |
| BCW3135 | 279270R000023474 | 13/11/2015 | 74550 |
| BDI0058 | 279270F000042330 | 13/11/2015 | 74550 |
| BEN2002 | 279270T000031092 | 27/11/2015 | 73662 |
| BGF6871 | 279270F000042416 | 14/11/2015 | 74550 |
| BIV7000 | 279270R000023472 | 13/11/2015 | 74550 |
| BLZ3477 | 279270F000042341 | 13/11/2015 | 74550 |
| BQK1673 | 279270F000042302 | 12/11/2015 | 74550 |
| BRC7744 | 279270T000024700 | 02/12/2015 | 54522 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 08 de dezembro de 2015

Edição nº 1.394

Página 15

|         |                  |            |       |
|---------|------------------|------------|-------|
| BSU7844 | 279270T000030256 | 03/12/2015 | 51851 |
| BTE4595 | 279270F000042417 | 14/11/2015 | 74550 |
| CBB9363 | 279270T000024709 | 03/12/2015 | 51851 |
| CED4723 | 279270T000024719 | 03/12/2015 | 51851 |
| CGU9502 | 279270R000023478 | 13/11/2015 | 74550 |
| CIH5931 | 279270R000023500 | 13/11/2015 | 74710 |
| CNB9450 | 279270R000023473 | 13/11/2015 | 74550 |
| CNN0143 | 279270T000005883 | 28/11/2015 | 51851 |
| CSY4280 | 279270R000023504 | 13/11/2015 | 74550 |
| CWU3780 | 279270R000023488 | 13/11/2015 | 74550 |
| DAD7454 | 279270F000042382 | 14/11/2015 | 74550 |
| DAV3638 | 279270T000020218 | 03/12/2015 | 73662 |
| DAW6218 | 279270F000042326 | 12/11/2015 | 74550 |
| DDC1028 | 279270T000020217 | 02/12/2015 | 51851 |
| DDI9518 | 279270T000024717 | 03/12/2015 | 51851 |
| DFS1714 | 279270T000031108 | 01/12/2015 | 73662 |
| DHO5803 | 279270F000042289 | 11/11/2015 | 74630 |
| DIH3522 | 279270R000023508 | 13/11/2015 | 74550 |
| DIQ6135 | 279270F000042293 | 12/11/2015 | 74550 |
| DIQ6135 | 279270F000042295 | 12/11/2015 | 74550 |
| DLU0915 | 279270T000031124 | 03/12/2015 | 60412 |
| DLU7343 | 279270T000024710 | 03/12/2015 | 51851 |
| DNK0444 | 279270F000042419 | 14/11/2015 | 74550 |
| DRP9997 | 279270F000042355 | 13/11/2015 | 74630 |
| DRR7315 | 279270R000023475 | 13/11/2015 | 74550 |
| DSQ2393 | 279270F000042317 | 12/11/2015 | 74550 |
| DUA0798 | 279270R000023507 | 13/11/2015 | 74550 |
| DUR0864 | 279270T000029514 | 02/12/2015 | 60501 |
| DXP3149 | 279270F000042380 | 14/11/2015 | 74550 |
| EAY1451 | 279270F000042369 | 14/11/2015 | 74550 |
| EBB0867 | 279270F000042375 | 14/11/2015 | 74550 |
| EES5514 | 279270F000042339 | 13/11/2015 | 74550 |
| EJP3312 | 279270T000024721 | 03/12/2015 | 61220 |
| EMS6503 | 279270F000042377 | 14/11/2015 | 74630 |
| ENV4532 | 279270F000042288 | 11/11/2015 | 74550 |
| EUE6977 | 279270F000042267 | 11/11/2015 | 74550 |
| EYG8644 | 279270F000042272 | 11/11/2015 | 74550 |
| GAL1020 | 279270F000042404 | 14/11/2015 | 74550 |
| GYJ6669 | 279270T000005880 | 27/11/2015 | 60412 |
| HAM3626 | 279270F000042332 | 13/11/2015 | 74550 |
| HHH6155 | 279270F000042284 | 11/11/2015 | 74550 |
| HJU2053 | 279270T000031115 | 01/12/2015 | 73662 |
| HMJ6164 | 279270F000042353 | 13/11/2015 | 74550 |
| HRU2820 | 279270F000042342 | 13/11/2015 | 74550 |
| HYL0002 | 279270T000012106 | 03/12/2015 | 55416 |
| IAJ2150 | 279270T000024708 | 03/12/2015 | 54600 |
| ICE8353 | 279270F000042414 | 14/11/2015 | 74550 |
| IOL7850 | 279270T000012105 | 03/12/2015 | 55416 |
| JQH1342 | 279270T000005885 | 30/11/2015 | 60501 |
| KDH0024 | 279270F000042361 | 13/11/2015 | 74550 |
| KIX1693 | 279270R000023471 | 13/11/2015 | 74550 |
| KJM6542 | 279270F000042413 | 14/11/2015 | 74550 |
| KLF9180 | 279270F000042418 | 14/11/2015 | 74550 |
| KVR6895 | 279270T000031110 | 01/12/2015 | 57380 |
| LCJ8832 | 279270F000042405 | 14/11/2015 | 74550 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 08 de dezembro de 2015

Edição nº 1.394

Página 16

|         |                  |            |       |
|---------|------------------|------------|-------|
| LNC7590 | 279270T000030258 | 04/12/2015 | 73662 |
| LUX8185 | 279270F000042320 | 12/11/2015 | 74550 |
| LUX8185 | 279270F000042291 | 11/11/2015 | 74630 |
| LWO5463 | 279270F000042385 | 14/11/2015 | 74550 |
| MBO0346 | 279270T000031114 | 01/12/2015 | 73662 |
| MCN8952 | 279270T000024683 | 27/11/2015 | 60501 |
| MDQ9423 | 279270F000042410 | 14/11/2015 | 74550 |
| MDW8147 | 279270F000042400 | 14/11/2015 | 74550 |
| MGB7500 | 279270T000030255 | 03/12/2015 | 51851 |
| MGE4782 | 279270T000031103 | 01/12/2015 | 51851 |
| MGO5236 | 279270T000031096 | 30/11/2015 | 51851 |
| MHV9506 | 279270F000042315 | 12/11/2015 | 74550 |
| MIY4949 | 279270T000031121 | 03/12/2015 | 51851 |
| MJH6008 | 279270T000006613 | 01/12/2015 | 55414 |
| MJQ5873 | 279270R000023470 | 13/11/2015 | 74550 |
| MJQ5873 | 279270R000023486 | 13/11/2015 | 74550 |
| MOH7100 | 279270T000030247 | 02/12/2015 | 51851 |
| MON0777 | 279270T000024689 | 28/11/2015 | 73150 |
| MOS0059 | 279270T000031101 | 01/12/2015 | 51851 |
| MOS1004 | 279270T000024703 | 02/12/2015 | 51851 |
| MRB9776 | 279270T000029518 | 02/12/2015 | 56222 |
| MVU0289 | 279270F000042265 | 11/11/2015 | 74550 |
| NGN1759 | 279270F000042365 | 13/11/2015 | 74550 |
| NLH1270 | 279270T000030261 | 04/12/2015 | 57380 |
| NPY3099 | 279270R000023495 | 13/11/2015 | 74550 |
| NRU6496 | 279270T000030254 | 03/12/2015 | 51851 |
| NXY3234 | 279270T000031122 | 03/12/2015 | 54521 |
| OKI9972 | 279270T000031120 | 03/12/2015 | 54790 |
| OOZ3067 | 279270T000020208 | 01/12/2015 | 55414 |
| PUV0301 | 279270T000029502 | 27/11/2015 | 73662 |

### COMUNICADO DE REPASSE NACIONAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

|   |  |            |              |
|---|--|------------|--------------|
| Fundo Nacional de Saúde                               | Bloco MC e AC Ambulatorial – CISCOPAR                              | 30/11/2015 | 159.236,94   |
| Ministério da Fazenda                                 | Transferência do ICMS – DESONERAÇÃO – LC 87/96                     | 30/11/2015 | 54.393,92    |
| Ministério da Fazenda                                 | Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal | 30/11/2015 | 1.123.156,00 |
| Ministério da Fazenda                                 | Cota – Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural      | 30/11/2015 | 3.597,79     |
| Ministério da Fazenda                                 | Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação - FEX                   | 30/11/2015 | 85.744,46    |
| Fundo Nacional de Saúde                               | Bloco MC e AC Ambulatorial – CISCOPAR                              | 30/11/2015 | 155.544,83   |
| <b>NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA</b> |  |            |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 08 de dezembro de 2015

Edição nº 1.394

Página 17

| 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO  |                  |               |                    |
|--|------------------|---------------|--------------------|
| Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 25/01/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento. |                  |               |                    |
| Placa Veículo  | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
| AIN7661  | 279270A000051538 | 30/09/2015    | 57380              |
| AOZ8536  | 279270A000051535 | 21/09/2015    | 59910              |
| AYW7473  | 279270A000051534 | 21/09/2015    | 55680              |
| AZL0260  | 279270A000051536 | 30/09/2015    | 54522              |
| BJK7400  | 279270A000051539 | 30/09/2015    | 55680              |
| LXL5459  | 279270A000051537 | 30/09/2015    | 55500              |

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 191**, de 7 de dezembro de 2015.

Retifica Portaria nº 121/2015 que designa servidor para fiscalização do contrato nº 08/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 121/2015 que designa servidor para fiscalização do contrato nº 08/2015 que passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Designar o servidor Thiago Locatelli do Amaral, Coordenador do Departamento Administrativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 08/2015, oriundo do processo de Pregão presencial nº 03/2015, cujo objeto é o fornecimento de protetores de parede em MDF, para a Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 7 de dezembro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Presidentes das Comissões de Desenvolvimento Urbano e Economia e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, com amparo no artigo 287 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

**FAZ CHAMAMENTO** das entidades civis e da população toledana, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, com a

finalidade de instruir a tramitação do Projeto de Lei nº 202, de 2015, que "institui e regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros por motocicleta, denominado *Mototáxi*, no Município de Toledo".

O ato público, destinado a debater o assunto e melhor instruir o processo de tramitação da proposição, com a presença de titulares de órgãos e entidades convidadas, que poderão contribuir decisivamente, será realizado **às 14 horas, do dia 18 de dezembro de 2015 (sexta-feira)**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de dezembro de 2015.

ROGÉRIO MASSING  
Presidente CDU

LUCIO DE MARCHI  
Presidente CTA

Toledo, 7 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo  
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para sessão extraordinária, a ser realizada no dia 9 de dezembro (quarta-feira), com início às 11 horas, para deliberar, em segundo turno, sobre os seguintes Projetos de Lei:

nº 207, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015;

nº 196, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigações assumidas em



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 08 de dezembro de 2015

Edição nº 1.394

Página 18

Termo de Transação Judicial e procede à desafetação de bens imóveis incorporados ao patrimônio público municipal; nº 197, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução pelo Município de Toledo de obras e serviços na Avenida da União e na Rua Cristo Rei, nesta cidade;

nº 204, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóvel à empresa Engeltec Equipamentos Ltda. e a liberar os respectivos ônus;

nº 208, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a executar serviços e a fornecer bens à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Campus Toledo.

Respeitosamente,

ADEMAR DORFSCHMIDT  
LUCIO DE MARCHI  
LUIZ JOHANN  
ODAIR MACCARI  
ROGÉRIO MASSING  
WALMOR LODI

GENIVALDO PAES  
LUÍS FRITZEN  
MARCOS ZANETTI  
REINALDO ROCHA  
SUELI GUERRA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR ADEMAR DORFSCHMIDT  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
TOLEDO – PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2015

**PROPONENTE:** ARS ARQUITETURA & PLANEJAMENTO S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Guarani, nº 2106, Jardim La Salle, Toledo - Paraná, CEP: 85902-030, inscrita no CNPJ sob o nº 01.980.174/0001-20.

**OBJETO:** Prestação de serviços de arquitetura paisagística de todo o prédio da Câmara Municipal de Toledo e seu entorno, com proteção contra insolação de aberturas e

readequação arquitetônica da entrada.

Estudo Preliminar - Estudo do problema para determinação da viabilidade de um programa, visando solucionar os problemas elencados na justificativa desta solicitação. Deverão ser feitos quantos estudos forem necessários até completamente satisfazer todas as necessidades impostas pelo trabalho.

Projeto Definitivo - Solução do anteprojeto, representadas com especificações de todos os pormenores de que se constitui a obra a ser executada, através de desenhos de plantas, cortes, vistas e todo o detalhamento necessário, além da especificação adequada dos materiais a serem empregados, visando a posterior contratação da execução por meio de processo licitatório.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**PAGAMENTO:** Em até 10 (dez) dias após conclusão e entrega do projeto, juntamente com a nota fiscal.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001-01.031.00012-005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal e 3.3.90.39.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**PRAZO DE ENTREGA:** até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

**AMPARO LEGAL:** Reside no art. 24 da Lei nº 8.666/93, que diz “*É dispensável a licitação:* I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente”.

Toledo, 07 de dezembro de 2015.

Irineu Gilmar Hennig  
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO – CMAS

**RESOLUÇÃO N.º 37**, de 02 de DEZEMBRO de 2015.

Delibera pela aprovação do relatório dos Benefícios Eventuais no Município de Toledo referente ao 3º trimestre de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por Presidente, Sra. Tania Roseli dos Santos Midding, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito dia **02 de dezembro de 2015**, às 08h30min, na Central de Conselhos e,

CONSIDERANDO que os Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de intempéries e calamidade pública;

CONSIDERANDO a Resolução 44, de 07 de dezembro de 2011 que Regulamenta a previsão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social, no município de Toledo;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o relatório dos Benefícios Eventuais no Município de Toledo referente ao 3º trimestre de 2015, apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-PR.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 08 de dezembro de 2015

Edição nº 1.394

Página 19

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 02 de dezembro de 2015.

**Tania Roseli dos Santos Midding**  
Presidente do CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO – CMAS

**RESOLUÇÃO N.º 38**, de 02 de DEZEMBRO de 2015.

Delibera pela aprovação da aplicação dos recursos do IGD-PBF para os exercícios de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por Presidente, Sra. Tania Roseli dos Santos Midding, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito dia **02 de dezembro de 2015**, às 08h30min, na Central de Conselhos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD do Programa Bolsa Família, para o exercício de 2015, conforme segue:

I - Previsão do valor total a ser repassado pelo Governo Federal, decorrente do IGD para o ano de 2015 é de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e vinte duzentos reais), sendo utilizados nos seguintes investimentos:

a) **Gestão de acompanhamento e cadastramento do PBF:** R\$ 44.140,00 (quarenta e quatro mil, cento e quatorze reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes imóveis;

b) **Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família:** R\$ 700,00 (setecentos reais), para materiais de consumo e;

c) **Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e Conselho Municipal de Assistência Social:** R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para contratação de serviços de terceiros.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 02 de dezembro de 2015.

**Tania Roseli dos Santos Midding**  
Presidente do CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO – CMAS

**RESOLUÇÃO N.º 39**, de 02 de DEZEMBRO de 2015.

Delibera pela aprovação da prorrogação de validade das Inscrições no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social –

CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por Presidente, Sra. Tania Roseli dos Santos Midding, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito dia **02 de dezembro de 2015**, às 08h30min, na Central de Conselhos e,

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Prorrogar até 30 de junho de 2016, a vigência das Inscrições das Entidades e Organizações de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-PR, conforme segue:

- Ação Social São Vicente de Paulo;
- Associação de Pais e Amigos do Centro de Atenção Integral a Criança e ao Adolescente Vereador José Pedro Brum - APAC CAIC;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE
- Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Orlando Luiz Basei;
- Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Osvaldo Cruz;
- Associação de Pais, Deficientes Auditivos e Surdos - APADA
- Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Anita Garibaldi;
- Associação Promocional e Assistencial – APA;
- Centro Assistencial da Diocese de Toledo - Casa de Maria;
- Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions;
- Centro Comunitário e Social Dorcas – Unidade I e II – Vila Pioneiro;
- Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;
- Grupo Espírita Fraternidade - Albergue Noturno Allan Kardec;
- Sociedade Batista de Beneficência TABEA - Lar Irmãos Dentzer;
- Casa Abrigo Menino Jesus – Unidade I;
- Casa Abrigo para adolescentes;

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 02 de dezembro de 2015.

**Tania Roseli dos Santos Midding**  
Presidente do CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO – CMAS

**RESOLUÇÃO N.º 40**, de 02 de DEZEMBRO de 2015.

Delibera pelo Plano de Ação da Residência Inclusiva APAE referente aos recursos do



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 08 de dezembro de 2015

Edição nº 1.394

Página 20

FEAS, através do Programa Viver Sem Limites.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por Presidente, Sra. Tania Roseli dos Santos Midding, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito dia **02 de dezembro de 2015**, às 08h30min, na Central de Conselhos,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação do Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva APAE, totalizando o valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) referente ao exercício de 2015 em complementaridade ao Piso de Alta complexidade – PAC II do Fundo Nacional de Assistência Social, através do Programa Viver Sem Limites, com os seguintes percentuais:

- Recursos Humanos: 60% - R\$ 56.400 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais);
- Custeio: 37,12% - R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais);
- Investimento: 2,87% - R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 02 de dezembro de 2015.

**Tania Roseli dos Santos Midding**  
Presidente do CMAS

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO – CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 41**, de 02 de DEZEMBRO de 2015.

Delibera pela aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por Presidente, Sra. Tania Roseli dos Santos Midding, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito dia **02 de dezembro de 2015**, às 08h30min, na Central de Conselhos,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício de 2016, tendo as seguintes datas para sua realização, conforme descrito abaixo:

**1 – 03/02; 02/03; 06/04; 04/05; 01/06; 06/07; 03/08; 14/09; 05/10; 09/11; 07/12/2016.**

**Art. 2º.** As reuniões serão realizadas na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro, Toledo-Paraná.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 02 de dezembro de 2015.

**Tania Roseli dos Santos Midding**  
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação  
Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.